



Sociedade de Assistência à Criança - SOAF

Rua José de Alencar, 296, Bairro Francisca do Socorro, Milagres-CE

CEP: 63.250-000 / CNPJ: 06.747.141/0001-59 FONE: (88) 3553 -1130

E-mail: soaf@infotech.net.com.br Site: www.soaf.com.br

Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

### EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

#### 1. OBJETIVO

A Sociedade de Assistência a Criança - SOAF lança o presente edital para preenchimento imediato de 02 vagas para a função de Educador Social, 01 vaga para Coordenador Pedagógico e 01 vaga para Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais desta Organização, para lotação em Milagres-CE e Missão Velha-CE. Os currículos deverão ser entregues em envelope lacrado de acordo com o Item 10 deste edital aos cuidados de ANA GEYSA GRANGEIRO SAMPAIO na sede da Organização, cito à Rua Jose de Alencar, 296, Bairro Francisca do Socorro, Milagres-CE.

#### 2. DA CONTRATANTE

A Sociedade de Assistência a Criança - SOAF situada a Rua Jose de Alencar, 296 Bairro Francisca do Socorro, Milagres, Ceará entidade de caráter socioassistencial, fundada em 25 de setembro de 1987, atua em Milagres na sede e nas comunidades da Vila Padre Cicero, Rosario, Manoel Alves e Nazaré, como também em Missão Velha nos Bairros Casemiro Farias, Boa Vista, Maternidade, Gildo Brandão, Centro e nas comunidades de Cachoeira e Escondido.

#### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA VAGA:

##### **Educador Social**

Realizar atividades relacionadas a articulação comunitária e desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho do Projeto, realizar oficinas educativas, desejável conhecimento de informática básica.

##### **Coordenador Pedagógico**

Planejar, gerenciar e acompanhar o desenvolvimento das ações propostas no projeto dando suporte às atividades realizadas com as crianças, desejável conhecimento de informática.

##### **Monitoramento e Avaliação**

Realizar atividades de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas de cada Projeto, gerenciar os indicadores quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas e elaboração de relatórios. Desejável conhecimento de informática básica.

**4. RECRUTAMENTO:** Interno / Externo. Ter disponibilidade para deslocamento intermunicipal, como também dentro dos municípios de abrangência Milagres e Missão Velha e ter autonomia para mobilidade urbana.

#### **5. Nº DE VAGAS: 01 VAGA PARA EDUCADOR SOCIAL- 40 HORAS**

**SALÁRIO:** R\$ 1.518,00

A contratação se dará no Regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em consonância com a Convenção Coletiva do Trabalho.

#### **01 VAGA PARA EDUCADOR SOCIAL- 20 HORAS**

**SALÁRIO:** R\$ 759,00

A contratação se dará no Regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em consonância com a Convenção Coletiva do Trabalho.



## Sociedade de Assistência à Criança - SOAF

Rua José de Alencar, 296, Bairro Francisca do Socorro, Milagres-CE  
CEP: 63.250-000 / CNPJ: 06.747.141/0001-59 FONE: (88) 3553 - 1130  
E-mail: soaf@infotech.net.com.br Site: www.soaf.com.br

Milagres-Ceará

*Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.*

### **01 VAGA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO-NÍVEL SUPERIOR- 20 HORAS**

**SALÁRIO: R\$ 1.518,00**

A contratação se dará no Regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em consonância com a Convenção Coletiva do Trabalho. Para a jornada de 20 horas semanais alternando entre os turnos para atendimento manhã ou tarde.

### **01 VAGA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A) DE PROJETOS SOCIAIS- 20 HORAS**

**SALÁRIO: R\$ 1.600,00**

A contratação se dará no Regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em consonância com a Convenção Coletiva do Trabalho. Para a jornada de 20 horas semanais para atendimento nos turnos manhã ou tarde.

**6. JORNADA DE TRABALHO:** Segunda à sexta de 7:30 às 11:30hs e de 13:00 às 17:00hs (40 horas semanais), com possibilidade de flexibilidade de horário ou no regime de banco de horas. Para a jornada de 20 horas semanais será alternado os turnos para atendimento entre manhã e tarde. Regras estabelecidas pela Convenção Coletiva da categoria

### **7. PERFIL PROFISSIONAL PARA O CARGO**

- Iniciativa;
- Responsabilidade;
- Dinamismo no desenvolvimento das tarefas;
- Assertividade nas resoluções;
- Comprometimento;
- Proatividade;
- Articulação comunitária;
- Organização;
- Capacidade de decisão;
- Flexibilidade;
- Trabalho em equipe (Relacionamento interpessoal);
- Senso de organização e gestão do tempo;
- Habilidade de comunicação interpessoal, saber ouvir, argumentar, cooperar e ter iniciativa;

### **8. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO**

- Ensino Médio completo, no mínimo, para as funções de Educador Social e M&A
- Ensino Superior, para o cargo de Coordenador Pedagógico
- Experiência comprovada de no mínimo 6 meses em desempenho da função acima citada;
- Domínio de Pacote Office básico (Word, Excel, Power Point) comprovada no ato da entrevista com atividade prática;
- Experiência comprovada em sala de aula ou reforço escolar no mínimo 06 meses;
- Boa comunicação oral e escrita e boas habilidades organizacionais;
- Disponibilidade de viagem para capacitação e treinamentos;
- Não possuir grau de parentesco com os atuais membros do Conselho Diretor da Sociedade de Assistência à Criança - SOAF.
- Autonomia para mobilidade urbana;
- Conhecer a Política de Proteção Infantil da SOAF, Código de Ética, bem como atender aos Critérios de Elegibilidade disponível no site: <http://soaf.com.br/governanca/transparencia/>



## Sociedade de Assistência à Criança - SOAF

Rua José de Alencar, 296, Bairro Francisca do Socorro, Milagres-CE

CEP: 63.250-000 / CNPJ: 06.747.141/0001-59 FONE: (88) 3553 -1130

E-mail: [soaf@infotech.net.com.br](mailto:soaf@infotech.net.com.br) Site: [www.soaf.com.br](http://www.soaf.com.br)

*Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.*

### 10. DAS INSCRIÇÕES

As Inscrições serão abertas a partir de 24 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025, através de entrega de Curriculum Vitae na Sede da Sociedade de Assistência à Criança - SOAF, Milagres-CE no horário de 8:00 h às 11h e de 13h às 16h30 min. Faz-se necessário informar no currículo a qual cargo estará concorrendo.

### 11. DA SELEÇÃO

O processo seletivo, com o período de inscrições entre 24/01 a 31/01 de 2025 terá três etapas, quais sejam:

- **1ª Etapa:** 04/02/2025 – Seleção de currículos, de caráter eliminatório;
- **2ª Etapa:** 05/02/2025 – Divulgação dos Currículos selecionados;
- **3ª Etapa:** 06/02/2025 – Prova e entrevista, de caráter eliminatório.

### 12. OBSERVAÇÕES

Apenas os currículos selecionados serão chamados para as próximas etapas.

A Entrevista acontecerá na sede da Organização no dia **06/02/2025**, situada à Rua Jose de Alencar, 296, Bairro: Francisca do Socorro – Milagres - CE.

A contratação acontecerá mediante assinatura dos Contratos entre a Organização e os Parceiros. A divulgação do presente edital será realizada em locais de grande circulação e na sede da Organização.

O resultado final será feita no site [www.soaf.com.br](http://www.soaf.com.br) e nas mídias sociais da Organização.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos em reunião junto ao Conselho Diretor da Organização.

Milagres-CE, 24 de janeiro de 2025.

*Selena Silva Santos*

Selena Silva Santos

Presidente da Sociedade de Assistência à Criança-SOAF

Rua José de Alencar, 296

Bairro Francisca do Socorro

63.250-000 Milagres- CE